



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1682 DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre: *“Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Tarabai e dá outras providências.”*

José Roque da Silva Lira, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Por força da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 5 de maio de 2022, que alterou a Constituição Federal e acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 no artigo 198, fica estabelecido que os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (Piso Salarial), no âmbito do Município de Tarabai, passa a ser de 02 (dois) salários mínimos nacionais, vigentes à época do pagamento, referente à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que atualmente corresponde à R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), utilizando-se o indicador dado por meio da Lei Federal nº 14.358, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo nacional em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

§1º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias que exerçam funções com jornada de trabalho diferentes de 40 (quarenta) horas semanais, receberão o Piso Salarial mencionado no *caput* proporcionalmente às horas trabalhadas.

§ 2º - Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 5 de maio de 2022, os recursos necessários ao pagamento do Piso Salarial objeto da presente Lei Complementar serão repassados de forma retroativa pela União ao Município de Tarabai, conforme Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109, de 30 de junho de 2022.

§ 3º - Em face da fixação do Piso Salarial a que se refere o *caput*, do artigo 1º, desta Lei, fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 1.249, de 13 de janeiro de 2010, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Ficam autorizados os pagamentos pretéritos dos pisos salariais devidos aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com os recursos financeiros repassados pela União.

Art. 3º - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município de Tarabai para pagamento dos vencimentos ou de qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57


Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Art. 4º -Por força do § 11 acrescido ao artigo 198 da Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, fica dispensado o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, tendo em vista que as despesas decorrentes da presente Lei estão condicionadas à mesma programação e cronograma de repasse dos recursos pela União.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do mês de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 1.249/2010)

CARGO	PADRÃO	VALOR	QUT.	C.H. SEMANAL
Auxiliar de Limpeza Pública	6-A	R\$ 1.357,44	09	40 HS
Auxiliar de Serviço Geral	6-A	R\$ 1.357,44	46	40 HS
Zelador (praça, pisc., rodov., san.)	6-A	R\$ 1.357,44	04	40 HS
Agente de Saneamento	6-A	R\$ 1.357,44	03	40 HS
Agente de Organização Escolar	6-A	R\$ 1.357,44	08	40 HS
Auxiliar de Merendeira	6-A	R\$ 1.357,44	04	40 HS
Cuidados (Res. Terapêutica)	6-A	R\$ 1.357,44	06	40 HS
Facilitador de Oficina - Artesanato	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Orientador Social	6-A	R\$ 1.357,44	02	40 HS
Técnico em Farmácia	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Auxiliar de Mecânico	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Merendeira	6-A	R\$ 1.357,44	08	40 HS
Jardineiro	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Trabalhador Braçal	6-A	R\$ 1.357,44	48	40 HS
Zelador Cemitério	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Zelador do Estádio	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Vigia	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Atendente	6-A	R\$ 1.357,44	05	40 HS
Telefonista	6-A	R\$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Biblioteca	6-A	R\$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Campo (Sucen)	6-A	R\$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6-A	R\$ 1.357,44	18	40 HS
Auxiliar de Dentista	6-A	R\$ 1.357,44	03	40 HS
Inspetor de Aluno	6-A	R\$ 1.357,44	11	40 HS
Monitor de Informática	6-A	R\$ 1.357,44	02	40 HS
Visitador Sanitário	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Fiscal de Comércio	6-A	R\$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Enfermagem	6-A	R\$ 1.357,44	03	40 HS
Auxiliar de Lançadoria	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Auxiliar de Farmácia	6-A	R\$ 1.357,44	04	40 HS
Digitador	6-A	R\$ 1.357,44	02	40 HS
Supervisor Controle Endemias	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Continuo	6-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Almoxarife	7-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Auxiliar de Secretaria	8-A	R\$ 1.357,44	03	40 HS
Encarregado de Limpeza Pública	8-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Escriturário A	8-A	R\$ 1.357,44	10	40 HS
Chefe Manutenção de Praças e Jardins	9-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Pedreiro	9-A	R\$ 1.357,44	04	40 HS
Técnico de Enfermagem	9-A	R\$ 1.357,44	06	40 HS
Motorista	9-A	R\$ 1.357,44	30	40 HS
Escriturário B	9-A	R\$ 1.357,44	05	40 HS
Operador de Máquina/Patroleiro	9-A	R\$ 1.357,44	05	40 HS
Auxiliar de Contabilidade	9-A	R\$ 1.357,44	02	40 HS
Auxiliar de Tesouraria	9-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Fiscal de Turma	9-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Mecânico	10-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Auxiliar de Departamento de Pessoal	10-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Lançador	10-A	R\$ 1.357,44	02	40 HS
Secretário	10-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Assistente da Div. Municipal do Meio Ambiente	10-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Técnico de Enfermagem da ESF	10-1	R\$ 1.357,44	07	40 HS
Assistente Social	11-A	R\$ 1.357,44	07	30 HS
Encarregado Departamento de Pessoal	11-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Fonoaudiólogo	11-A	R\$ 1.357,44	02	30 HS
Psicólogo	11-A	R\$ 1.357,44	03	30 HS
Motorista de Gabinete	11-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Assistente de Tesouraria	11-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Assistente de Contabilidade	11-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Assessor de Imprensa	11-A	R\$ 1.357,44	01	40 HS
Enfermeiro	12-A	R\$ 1.432,89	03	40 HS
Farmacêutico	12-A	R\$ 1.432,89	02	40 HS
Fisioterapeuta	12-A	R\$ 1.432,89	03	30 HS
Maestro	12-A	R\$ 1.432,89	01	40 HS
Médico Veterinário	12-A	R\$ 1.432,89	01	20 HS
Tesoureiro	12-1	R\$ 1.500,80	01	40 HS
Secretário da Junta Militar	12-1	R\$ 1.500,80	01	40 HS
Assessor Contábil	13-A	R\$ 1.657,73	01	40 HS
Coord. da Seção de Tesouraria	13-A	R\$ 1.657,73	01	40 HS
Supervisor de Tributos	13-A	R\$ 1.657,73	01	40 HS
Secretário Administrativo	13-A	R\$ 1.657,73	04	40 HS
Fiscal Geral	13-A	R\$ 1.657,73	01	40 HS
Bibliotecário	13-1	R\$ 1.719,47	01	40 HS
Coordenador	14-A	R\$ 1.823,49	01	40 HS
Nutricionista	14-A	R\$ 1.823,49	02	40 HS
Engenheiro Civil	14-A	R\$ 1.823,49	01	40 HS
Licitador	14-1	R\$ 2.016,08	01	40 HS
Engenheiro Agrônomo	14-1	R\$ 2.016,08	01	40 HS
Médico Ginecologista	14-1	R\$ 2.016,08	01	10 HS
Chefe da Seção Tesouraria	14-1	R\$ 2.016,08	01	40 HS
Engenheiro Ambiental	14-1	R\$ 2.016,08	01	40 HS
Cirurgião Dentista da ESF	14-2	R\$ 2.352,00	04	25 HS
Enfermeiro da ESF	14-2	R\$ 2.352,00	03	40 HS
Agente Comunitário da Saúde	14-3	R\$ 2.424,00	18	40 HS
Agente de Combate às Endemias	14-3	R\$ 2.424,00	01	40 HS
Contador	15-A	R\$ 2.667,64	01	40 HS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Procurador Jurídico	15-1	R\$ 3.024,00	01	20 HS
Psicopedagogo (CAPS)	15-1	R\$ 3.024,00	01	40 HS
Médico da UBS – 20HS	17-A	R\$ 5.335,28	04	20 HS
Terapeuta Ocupacional (CAPS)	17-A	R\$ 5.335,28	01	40 HS
Médico da UBS – 40HS	18-A	R\$ 12.320,00	02	40 HS
Médico da ESF	18-A	R\$ 12.320,00	03	40 HS
Médico Psiquiatra (CAPS)	18-A	R\$ 12.320,00	01	40 HS